



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE ZUMMACH

CNPJ Nº: 13.693.814/0001-09

PRESIDENTE: Jessica Zummach

CONTATO: Cel.: 27 99953-4370

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 003/2024

OBJETO DA PARCERIA: Custeio de aquisição de ole diesel e lubrificante e assessoria contábil .

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 10.000,00

VIGÊNCIA DO TERMO: Maio/2024 a junho/2025.

Processo nº 3732/2024

No dia 27/08/2024, em reunião com a Neli Saibel, representante da contabilidade que presta assessoria à associação, a mesma apresentou os extratos bancários e as notas fiscais dos serviços, referente ao Termo de Colaboração, verificamos que a descrição das notas fiscais atendem o disposto nas metas estabelecidas no Plano de Trabalho, com excessão de nota fiscal com aquisição de peças, que não está previsto no plano de trabalho, desse modo solicitamos a devolução do recurso utilizado no pagamento das peças.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, emite o seguinte parecer:

Nos manifestamos favoráveis a cerca da utilização do recurso no período (Março/2024 a Agosto/2024.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19/09/2024.


Andressa Sperandio Busteke
Comissão de Avaliação e Monitoramento


Dener Nelson Novais Perreira
Comissão de Avaliação e Monitoramento


Glaciane Bolis Marx
Comissão de Avaliação e Monitoramento


Nelma Honizorge Falk
Gestora da Parceria



Município de Santa Maria de Jetibá
Estado Espírito Santo

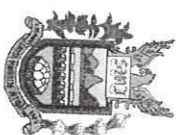
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE ZUMMACH
CNPJ Nº: 13.693.814/0001-09
PRESIDENTE: Jessica Zummach
CONTATO: Cel.: 27 99953-4370
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 003/2024
OBJETO DA PARCERIA: Custeio de aquisição de óleo diesel e lubrificante e assessoria contábil.
VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA DO TERMO: Maio/2024 a junho/2025.
Processo nº 3732/2024

Relatório Financeiro

Meta	Valor Previsto R\$	NF/Empresa	Valor Gasto R\$	OBS
1 - Aquisição de óleo diesel e lubrificante	6.400,00	NF 1325 - Imigrantes tratores LTDA - Devolução do valor da Nota - não condiz com a meta. NF 1663 - Posto Guilherme LTDA ME NF 1737 - Posto Guilherme LTDA ME NF 1864 - Posto Guilherme LTDA ME Não tem nota - (uso indevido, o valor foi devolvido para conta da parceria em 06/06/2025) Total	2.490,00 2.490,00 3.000,00 1.088,86 500,00 9.068,86	R\$ 2.490,00 Contrapartida
2 - Assessoria Contábil 12 meses	3.600,00	NFS 5230 - ESCRITÓRIO ANINHA E REGIANE LTDA NFS 5305 - ESCRITÓRIO ANINHA E REGIANE LTDA NFS 5393 - ESCRITÓRIO ANINHA E REGIANE LTDA NFS 5468 - ESCRITÓRIO ANINHA E REGIANE LTDA NFS 5553 - ESCRITÓRIO ANINHA E REGIANE LTDA NFS 5645 - ESCRITÓRIO ANINHA E REGIANE LTDA NFS 5719 - ESCRITÓRIO ANINHA E REGIANE LTDA NFS 5806 - ESCRITÓRIO ANINHA E REGIANE LTDA NFS 5973 - ESCRITÓRIO ANINHA E REGIANE LTDA	361,38 238,62 300,00 300,00 300,00 300,00 300,00 300,00 300,00 300,00	300,00 - Valor da NF 5230. 300,00 - Valor da NF 5305. Os valores pagos nas notas 5230 e 5305 correspondem a dois meses de serviço





Município de Santa Maria de Jetibá
Estado Espírito Santo

	NFS 6071 - ESCRITÓRIO ANINHA E REGIANE LTDA	300,00	ANEXO 01 - CONTÁBIL
	NFS 6157 - ESCRITÓRIO ANINHA E REGIANE LTDA	300,00	
	NFS 6242 - ESCRITÓRIO ANINHA E REGIANE LTDA	300,00	
	Total	3.600,00	

Meta	Valor da meta - R\$	Valor gasto - R\$	Contrapartida/ R\$	Saldo para devolução/uso indevido - R\$	OBS
1	6.400,00	9.068,86	2.430,00		
2	3.600,00	3.600,00	0,00	178,86	
Total	10.000,00	12.668,86	2.430,00	0,00	
				178,86	

Valor do rendimento da aplicação financeira apresentada pela entidade:	R\$ 133,93 - 12/06/2025	
Gasto excedente / indevido:	R\$ 0,00	
Total de tarifas bancárias:	R\$ 747,30	
Depósito na conta da parceria:	R\$ 696,02 R\$ 251,28 R\$ 250,00 R\$ 50,00 Total: R\$ 1.247,30 - (R\$ 500,00 devolvido para a conta, transferência equivocada)	Data: 06/06/2025 Data: 13/09/2024 Data: 12/09/2024 Data: 12/09/2024
Devolução / Depósito na conta do Município de Santa Maria de Jetibá:	R\$ 178,86	
Valor remanescente a ser restituído ao município:	R\$ 178,86	Data: 11/07/2025

PARECER

No dia 27/08/2025, após análise da prestação de contas da Associação, referente ao Termo de Colaboração, verificamos que as notas fiscais apresentadas estão devidamente descritas, de acordo com as metas do Plano de Trabalho e dentro do prazo de vigência estabelecido.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento emite o seguinte parecer:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Município de Santa Maria de Jetibá

Estado Espírito Santo

Constatamos que os recursos foram aplicados conforme o Plano de Trabalho, atendendo às metas previstas e aos objetivos institucionais, em benefício do desenvolvimento rural e da permanência do agricultor no campo. Não houve registros de insatisfação quanto aos serviços prestados, sendo evidente o alcance dos resultados propostos, o que assegura a continuidade das ações da Associação. Ressaltamos, contudo, a necessidade de apoio para a manutenção dos serviços oferecidos aos agricultores.

Verificamos a aquisição de gasolina, despesa que não consta entre as metas previstas no Plano de Trabalho. Assim, solicitamos a devolução do valor correspondente à conta do Município.

Dessa forma, manifestamo-nos favoráveis à aprovação da prestação de contas e solicitamos o encaminhamento do processo à Secretaria de Fazenda, para análise financeira e contábil.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de agosto de 2025.

Comissão nomeada pela Portaria nº 915/2025

Dener N. N. Pereira

Dener Nelson Novais Pereira
Comissão de Avaliação e Monitoramento

Comissão de Avaliação e Monitoramento

Marcia Kurt Jastrow

Nelma Honizorge Falk
Gestora da Parceria

